

Memorando 18- 7.031/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 13/01/2026 às 15:58:57

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 26/2024, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_26_2024_ACMRL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	13/01/2026 16:06:48	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Jacson Pilger	13/01/2026 16:51:12	1Doc	JACSON PILGER CPF 091.XXX.XXX-99
Gabriel Kurpel	14/01/2026 07:30:51	1Doc	GABRIEL KURPEL CPF 101.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: A648-A279-5EC6-443C



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7.031/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, o Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LAGOÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.443/0001-27, com sede na Rua Curitiba, nº 28, Lagoão, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 9918-6834, e-mail: zai-rdv@gmail.com, neste ato representada legalmente pela Senhora Maria Rozangela Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 083.284.359-85, RG nº 8.619.545-3, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 03/2024, na modalidade de Dispensa por Justificativa – Edital nº 01/2024, o qual gerou o Contrato nº 26/2024, celebrado em 29 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Recicláveis, habilitada e credenciada após a homologação do Chamamento Público nº 23/2023, que teve o objetivo de habilitar Cooperativas/Associações para assinar Termo de permissão de uso de bens móveis e barracão pertencente ao patrimônio público para a finalidade de depósito, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, para efetuar o Processamento (triagem e enfardamento) e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela diliação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 26/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/01/2026 a 29/01/2027.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 124, da Lei 14.133/2021, o valor mensal que era de R\$ 12.579,76 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,461840%), passa a ser de R\$ 13.141,05 (treze mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos), conforme abaixo:

Lote 01	Descrição do objeto	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
Item 1	Processamento dos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, com recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização dos materiais recicláveis passíveis de recuperação, bem como a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.	Meses	12	R\$ 13.141,05	R\$ 157.692,60





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DO VALOR TOTAL – A partir do reajuste conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aplicado ao Item 01 do Lote 01, o valor do Contrato que era de R\$ 150.957,12 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), passa a ser de R\$ 157.692,60 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato fica sob responsabilidade do Sr. Jacson Pilger. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Greisiane Aparecida de Medeiros Moraes e como Fiscal Substituto o Sr. Gabriel Kurpel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado e reajustado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Décima Quinta do Contrato nº 26/2024, com fundamento legal nos Artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de janeiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS:44303443000127
Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO DOS
CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS:44303443000127
Dados: 2026.01.13 15:18:42 -03'00'

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão
Maria Rozangela Monteiro – Representante legal
Contratada

Jacson Pilger
Gestor do Contrato

Grisiane Aparecida de Medeiros Moraes
Fiscal do Contrato

Gabriel Kurpel
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 26/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 29/01/2027. Valor do Aditivo: R\$ 157.692,60 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 01/2024. Fundamento Legal: Artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 13/01/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A648-A279-5EC6-443C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS (CNPJ 44.303.443/0001-27) VIA PORTADOR MARIA ROZANGELA MONTEIRO (CPF 083.XXX.XXX-85) em 13/01/2026 15:18:42 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 13/01/2026 16:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JACSON PILGER (CPF 091.XXX.XXX-99) em 13/01/2026 16:51:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL KURPEL (CPF 101.XXX.XXX-03) em 14/01/2026 07:30:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A648-A279-5EC6-443C>

Memorando 19- 7.031/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/01/2026 às 09:44:17

Em anexo:

- Portaria de férias da Sra. Greisiane Aparecida de Medeiros Moraes, justificando a falta de sua assinatura no despacho anterior.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

ferias_greisiane.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1416-2025 - FÉRIAS SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 1.416/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6.951/2025, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme segue:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Frução das Férias
1562-0	Francisco Reinaldo Kopik	Operador de Máquinas	05/02/2024 a 04/02/2025	05/01/2026 a 24/01/2026
1661-0	Greisiane Aparecida de Medeiros Moraes	Auxiliar Administrativo	01/09/2024 a 31/08/2025	05/01/2026 a 24/01/2026
1809-5	Suelen Angelica Battistuz	Agente Fiscal	22/11/2024 a 21/11/2025	26/01/2026 a 12/02/2026
1565-3	Valdir Consorte	Operador de Máquinas	01/01/2024 a 31/12/2024	05/01/2026 a 24/01/2026
681-8	Vitalina Pires De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	13/09/2023 a 12/09/2024	19/01/2026 a 07/02/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

IDEVALDO PERETTI

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:E3793D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 20- 7.031/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/01/2026 às 09:54:23

Em anexo:

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_26_2024_AMP.pdf

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_26_2024_PNCP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 26-2024 - ACMRL**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 26/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Lagoão. CNPJ: 44.303.443/0001-27. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 29/01/2027. Valor do Aditivo: R\$ 157.692,60 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Origem: Dispensa por Justificativa nº 01/2024. Fundamento Legal: Artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 13/01/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maria Rozangela Monteiro, pela Associação.

**Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:8472A8E0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > Contratos

Contrato nº 26/2024

Última atualização 31/01/2024



Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2024 **Data de assinatura:** 29/01/2024 **Vigência:** de 29/01/2024 a 29/01/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000001/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000001/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE ASSOCIACAO DE CATADORES DE RECICLAVEIS HABILITADA E CREDENCIADA APOS A HOMOLOGACAO DO CHAMAMENTO PUBLICO N 23 2023 QUE TEVE O OBJETIVO DE HABILITAR COOPERATIVAS ASSOCIACOES PARA ASSINAR TERMO DE PERMISSAO DE USO DE BENS MOVEIS E BARRACAO PERTENCENTE AO PATRIMONIO PUBLICO PARA A FIN

VALOR CONTRATADO

R\$ 144.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 44.303.443/0001-27 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS LAGOAO

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Tipo
1	Termo de Apostilamento
2	Termo Aditivo
3	Termo Aditivo

Exibir: ▾

1-3 de 3 itens

Página: ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).